



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biologia
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 3351, DE 07 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, **Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto**, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 2669 de 04/04/2024 publicada em BUFRJ Eletrônico em 08/04/2024 e retificada em BUFRJ Eletrônico em 15/04/2024.

Art. 2º Tornar pública a tabela de julgamento de títulos e trabalhos para o Concurso de Professor Adjunto do Centro de Ciências da Saúde / Instituto de Biologia/ Departamento de Ecologia/ Setorização: Ecologia e Sustentabilidade Departamento de Ecologia (MC-039) do Edital 54 de 25 de Janeiro de 2024, Requisito de Titulação: Doutorado na área de Biodiversidade da CAPES, homologada em reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 03/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. RODRIGO MOURA NETO

DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Moura Neto**, **Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4208980** e o código CRC **4150DDCB**.

ANEXO I

CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / INSTITUTO DE BIOLOGIA/ DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA/ SETORIZAÇÃO: ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA (MC-039) DO EDITAL 54 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, REQUISITO DE TITULAÇÃO: DOUTORADO NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE

DA CAPES.

	Pontos por item	Máximo
GRUPO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)		
1. Graduação	1,5	3
2. Mestrado	2,5	5
3. Doutorado	3	6
4. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros na área do concurso ou em áreas afins	0,2	0,4
5. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros na área do concurso ou em áreas afins (Mais de 100 h)	0,4	0,8
6. Aperfeiçoamento na área do concurso ou em áreas afins (180 a 360 h)	0,5	1
7. Especialização na área do concurso ou em áreas afins (mínimo de 360 h)	1	2
8. Pós-doutorado (por ano)	1	3
GRUPO II: ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (Peso 3)		
1. Disciplinas de nível superior (graduação ou pós-graduação) ministradas com vínculo profissional (e.g. substituto, visitante, estágio de pós doutorado e afins)	1	4
2. Tutoria em disciplinas de nível superior (mínimo 20h cada)	0,5	2
3. Aulas avulsas em nível superior (mínimo 2h cada)	0,5	2
4. Disciplinas ministradas na escola básica na área do concurso ou áreas afins (mín 6 meses)	0,5	1
5. Orientador de monitoria ou supervisor de estágio (por orientação)	0,4	1,2
6. Orientador de Monografias ou TCC de graduação (por orientação)	1	3
7. Coorientador de Monografias ou TCC de graduação (por orientação)	0,4	1,2
8. Orientador ou Coorientador de Monografia em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	1	3
9. Orientador de Dissertação de Mestrado concluída (por orientação)	1,4	4,2
10. Orientador de Dissertação de Mestrado em andamento (por orientação)	1	3
11. Coorientador de Dissertação de Mestrado concluída (por orientação)	0,5	1,5
12. Coorientador de Dissertação de Mestrado em andamento (por orientação)	0,3	0,9
13. Orientador Tese de Doutorado concluída (por orientação)	2	6
14. Orientador Tese de Doutorado em andamento (por orientação)	1,4	4,2
15. Coorientador de Tese de Doutorado concluída (por orientação)	0,8	2,4
16. Coorientador de Tese de Doutorado em andamento (por orientação)	0,5	1,5
17. Participação em banca de monografia ou TCC de Graduação (excluindo orientação e coorientação)	0,2	0,6
18. Participação em banca de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (excluindo orientação e coorientação)	0,2	0,6
19. Participação em banca de Mestrado (excluindo orientação e coorientação)	0,6	1,8
20. Participação em banca Doutorado (excluindo orientação e coorientação)	1	3
21. Participação em comissões avaliadoras de processos de seleção para programas de pós-graduação e PIBIC	0,6	1,8
22. Revisor de periódico (nacional / internacional)	0,2	0,6
23. Editor de periódico (Sim ou não)	0,4	0,4
24. Avaliador <i>ad hoc</i> de agência de fomento	0,6	1,8
GRUPO III: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Peso 3)		
1. Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	2	sem limite

2. Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	0,5	sem limite
3. Capítulo (autor ou coautor) em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	1	sem limite
4. Artigo (1o autor ou último autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso ou em áreas afins	1,5	sem limite
5. Artigo (1o autor ou último autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso ou em áreas afins	1	sem limite
6. Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso ou em áreas afins	0,75	sem limite
7. Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso ou em áreas afins	0,5	sem limite
8. Resenha em periódico nacional/internacional na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,5
9. Texto em Boletim Informativo, Jornal ou outro periódico na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,5
10. Produção de texto técnico/didático, com edição nacional/ internacional (indexado em ISBN) na área do concurso ou áreas afins	0,5	2

GRUPO IV: OUTRAS ATIVIDADES (Peso 2)

1. Elaboração de relatórios de consultoria e/ou relatórios técnicos produzidos para instituições, organizações ou empresas nacionais/internacionais, na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,5
2. Elaboração de materiais de divulgação científica publicados na mídia nacional e/ou internacional na área do concurso e ou áreas afins	0,1	0,5
3. Produção de filmes, documentários, vídeos ou áudios divulgados em redes abertas ou mídia nacional e similares na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,5
4. Atuação profissional consultor / ONG	0,1	0,5
5. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agências nacionais ou internacionais	0,5	1,5
6. Participação em projeto de extensão aprovado em instituições/agências nacionais ou internacionais	0,5	1,5
7. Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência local (congressos, simpósios, etc) na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,3
8. Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência nacional/internacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso ou áreas afins	0,2	0,6
9. Organização de congresso, seminário, simpósio, ciclos de palestras, mesa redonda e outros eventos vinculados a organizações científicas/profissionais/institucionais de abrangência nacional/internacional na área do concurso ou áreas afins	0,2	0,6

Referência: Processo nº 23079.205127/2024-91

SEI nº 4208980

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>